

Despacho n.º 4976/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Lei Orgânica do XVIII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, deogo no Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e Comunicações os poderes e as competências necessários para a prática de todos os actos respeitantes ao procedimento do concurso público para a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações electrónicas de alta velocidade na Região Autónoma dos Açores, até à assinatura do respectivo contrato.

2 — O presente despacho produz efeitos a 5 de Março de 2010.

12 de Março de 2010. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Augusto da Ascenção Mendonça*.

203027012

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações**Despacho n.º 4977/2010**

Pelo despacho n.º 4268-H/2007, de 22 de Fevereiro, do despacho n.º 1761/2007, de 14 de Setembro, e do despacho n.º 24033/2008, de 16 de Setembro, do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e

das Comunicações, publicados nos *Diários da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de Março de 2007, n.º 193, de 8 de Outubro de 2007, e n.º 185, de 24 de Setembro de 2008, respectivamente, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra variante Norte de Loulé à EN 270 e conclusão da variante à EN 396 entre a Zona Industrial e a EN 270.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos das parcelas de terreno, constantes da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, S. A., que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, sucedeu à EP — Estradas de Portugal, E. P. E., assumindo automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações n.º 3314/2010 (2.ª série), de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, a rectificação da declaração de utilidade pública referida de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

12 de Março de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

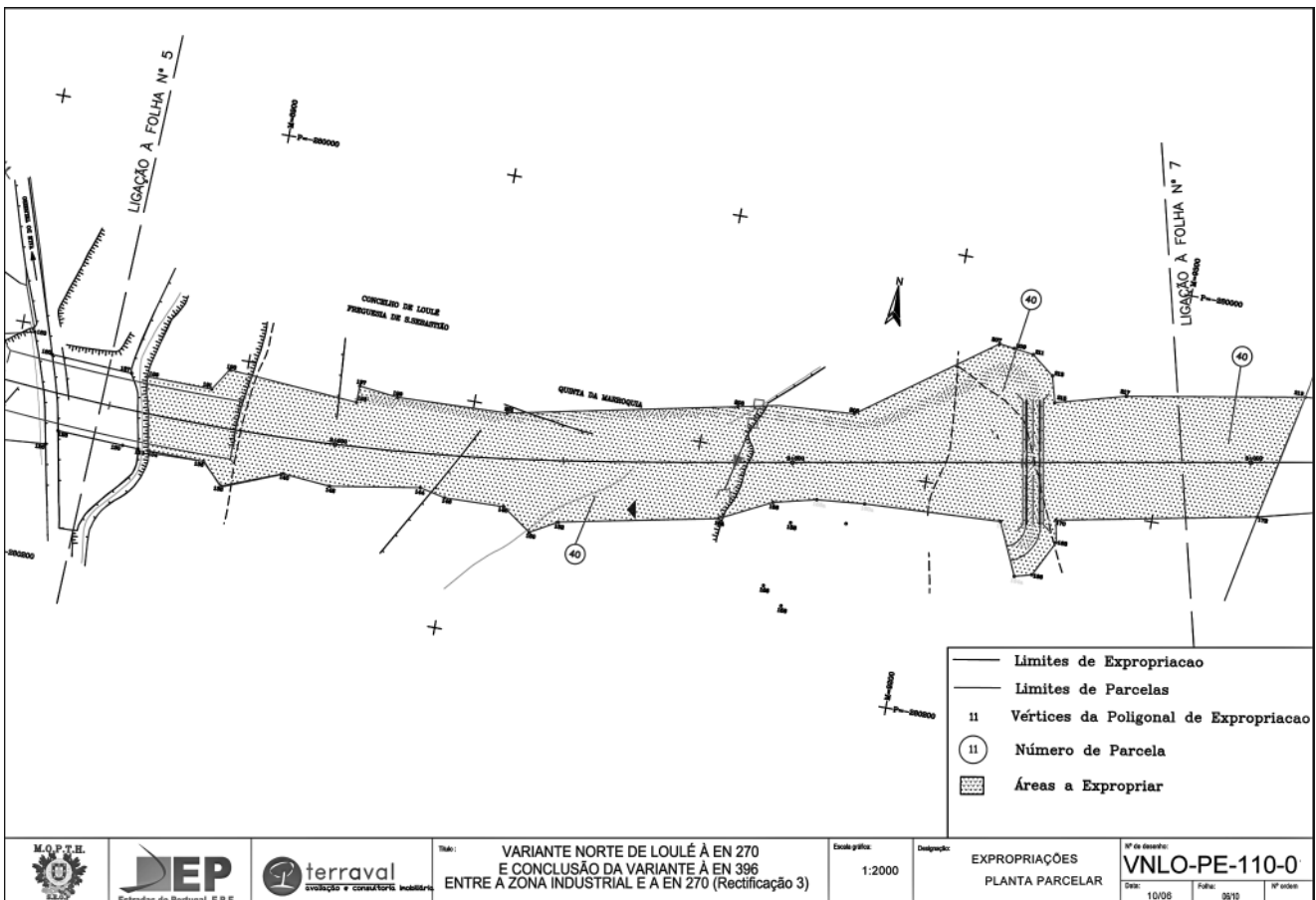
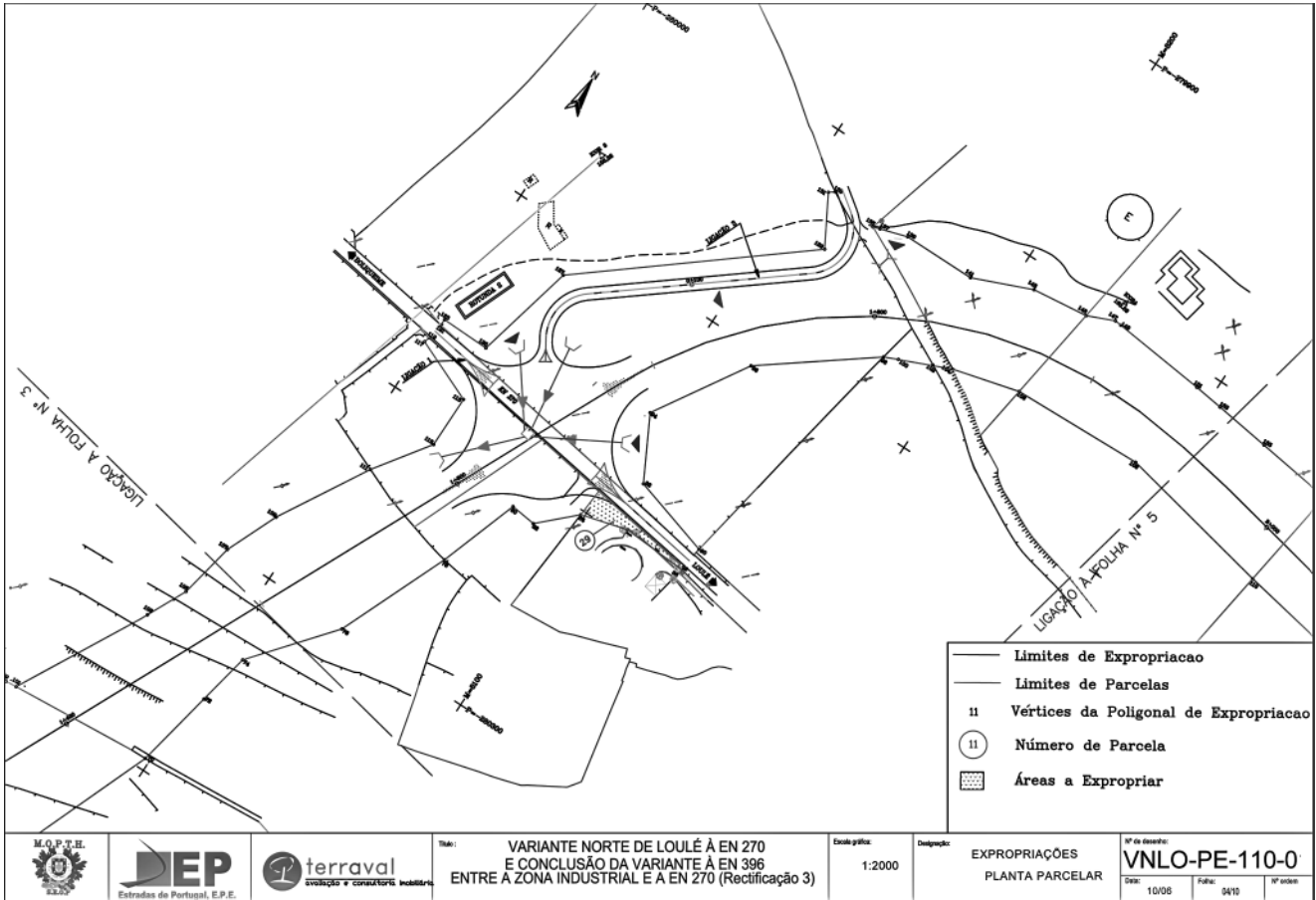
Mapa de Expropriações DUP**Variante Norte de Loulé à EN 270 e Conclusão da Variante à EN 396 entre a Zona Industrial e a EN 270 - (Rectificação 3)**

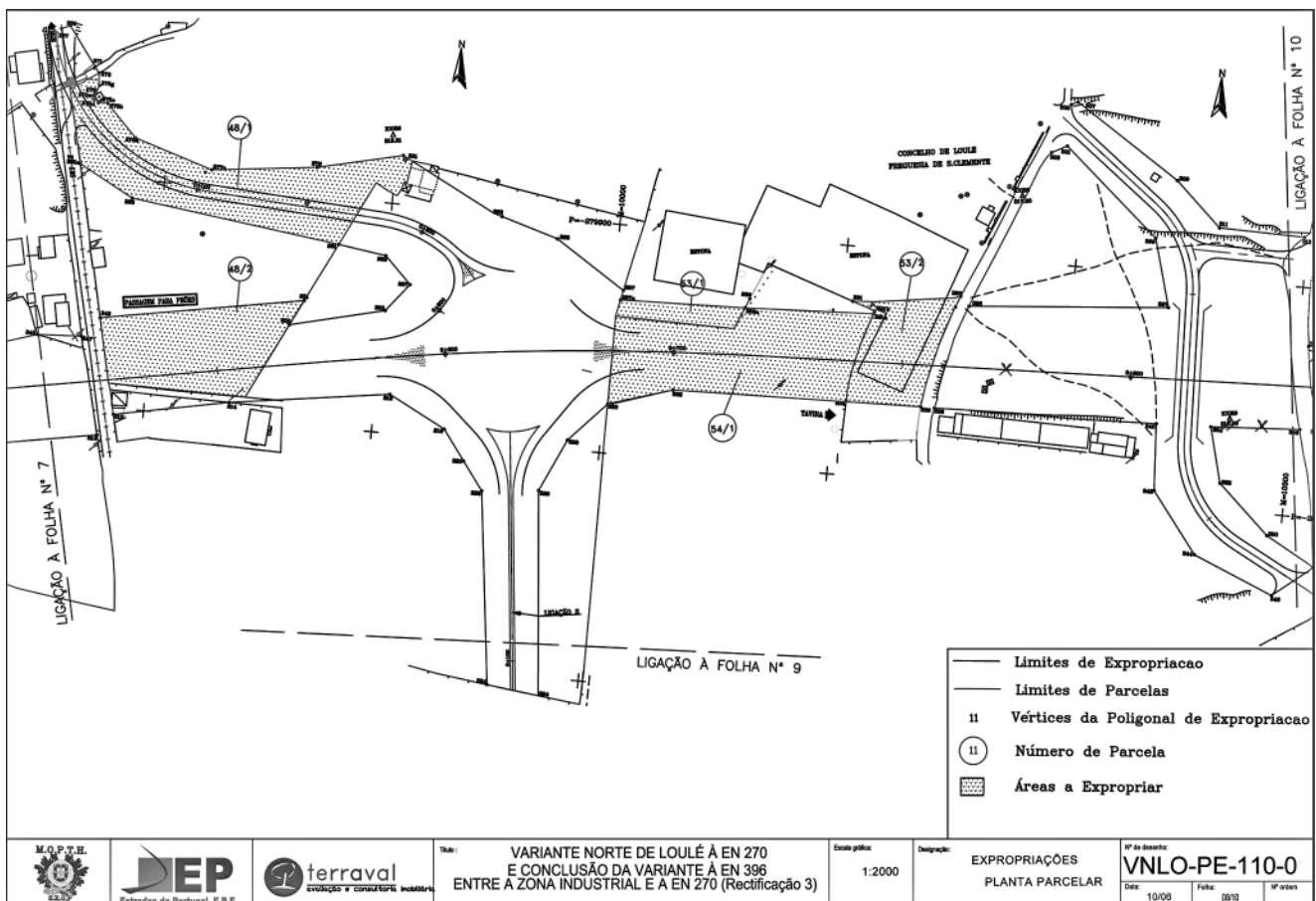
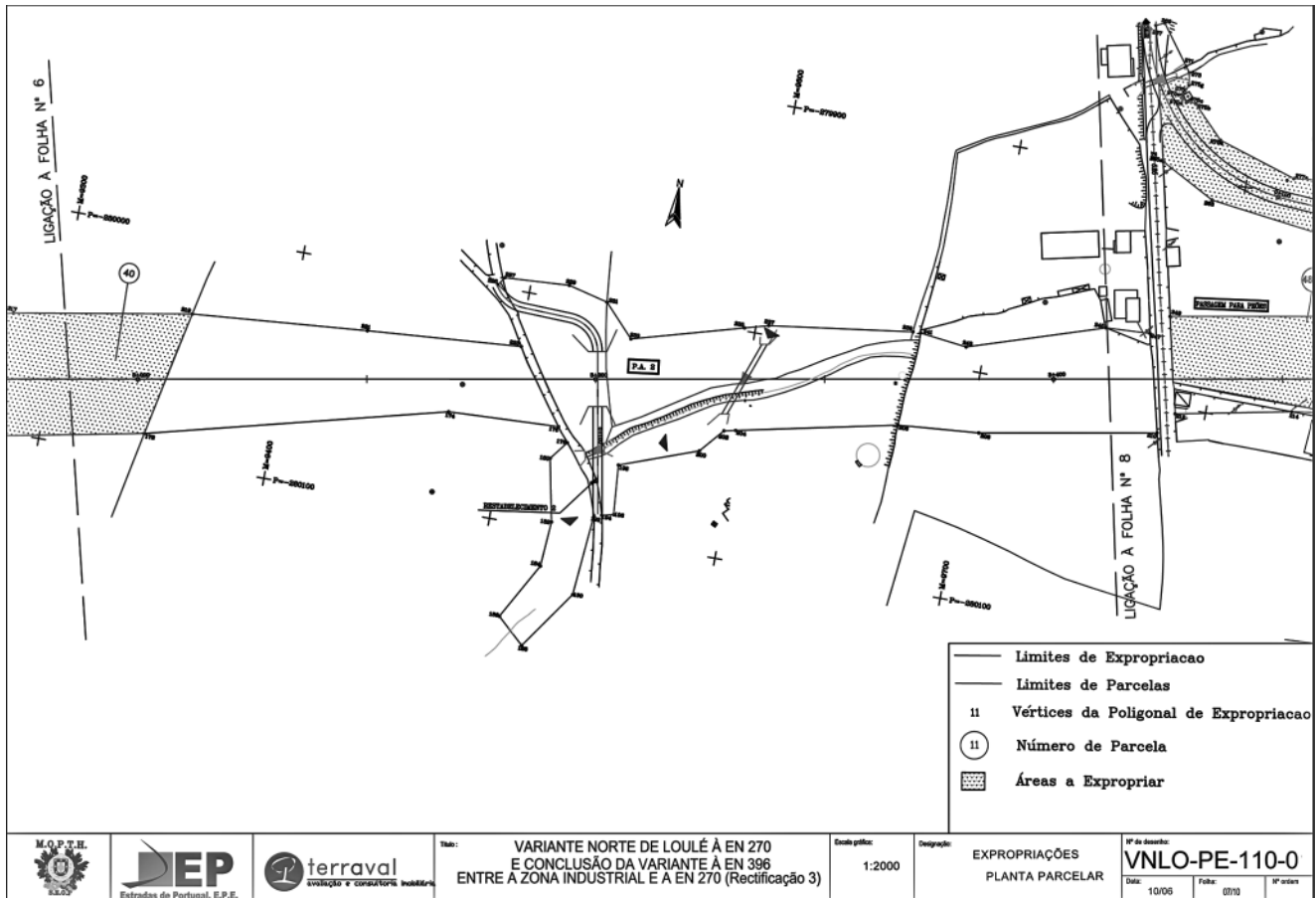
N.º da parcela	Nome e moradas dos expropriados	Identificação do prédio				Área total (m ²)	
		Concelho	Matriz/freguesia		Descrição predial		Confrontações do prédio
			Rústica	Urbana			
29	António Jorge Gomes Lopes Teixeira e Ana Mafalda Botelho Lopes Dias Teixeira Quinta das Tílias — Poço Peso 8100 Loulé Crédito Hipotecário a favor de: Banco Comercial Português, S. A. Praça D. João I, n.º 28 4049-060 Porto	Loulé	S. Sebastião		03323/131191	Norte: Estrada e outro Sul: Adelino Farrajota Martins Nascente: Adelino Farrajota Martins Poente: Adelino Farrajota Martins	254 (²)
				4812			
40	CC da herança de José Martins Farrajota Av. José Costa Mealha n.º 112 8100-501 Loulé	Loulé	S. Sebastião		27705/B-70/ fls 172	Norte: Caminho Sul: Manuel M. Farrajota; Outros Nascente: Armando T. Viegas; Outros Poente: Estrada; Ribeiro da Cabanita	24 195 (²)
				6144			
48/1 e 48/2	António Barros Farrajota Cristina e Maria José Cristina Lugar da Amada — Quinta Cristina 8100-281 Loulé	Loulé	S. Clemente		9408/20091016	Norte: Marcos Farrajota Sul: Fernando Paulino Santos Nascente: Salvador dos Santos Poente: José Rosal Costa	6 381 (²)
				2705			
51,2	Bento Manuel Mendes Gonçalves e Otilia Cristóvão Mogo Sítio da Amada N.º 124 A 8100-281 Loulé	Loulé	S. Clemente		07665/08092003	Norte: Marcos Farrajota e outros Sul: José Morgado Nascente: João Cabaça Poente: Estrada	0 (¹)
				2702			
51,3	Alice Silva Coelho R: Maria Campina n.º 45 8100 Loulé Comproprietários: Fernando José Coelho Leal Canáda 8100-074 Boliqeime	Loulé	S. Clemente		06674/07092000	Norte: António Tomé Sul: Caminho Nascente: José Martins Luísa Poente: José Morgado e estrada	0 (¹)
				2700			

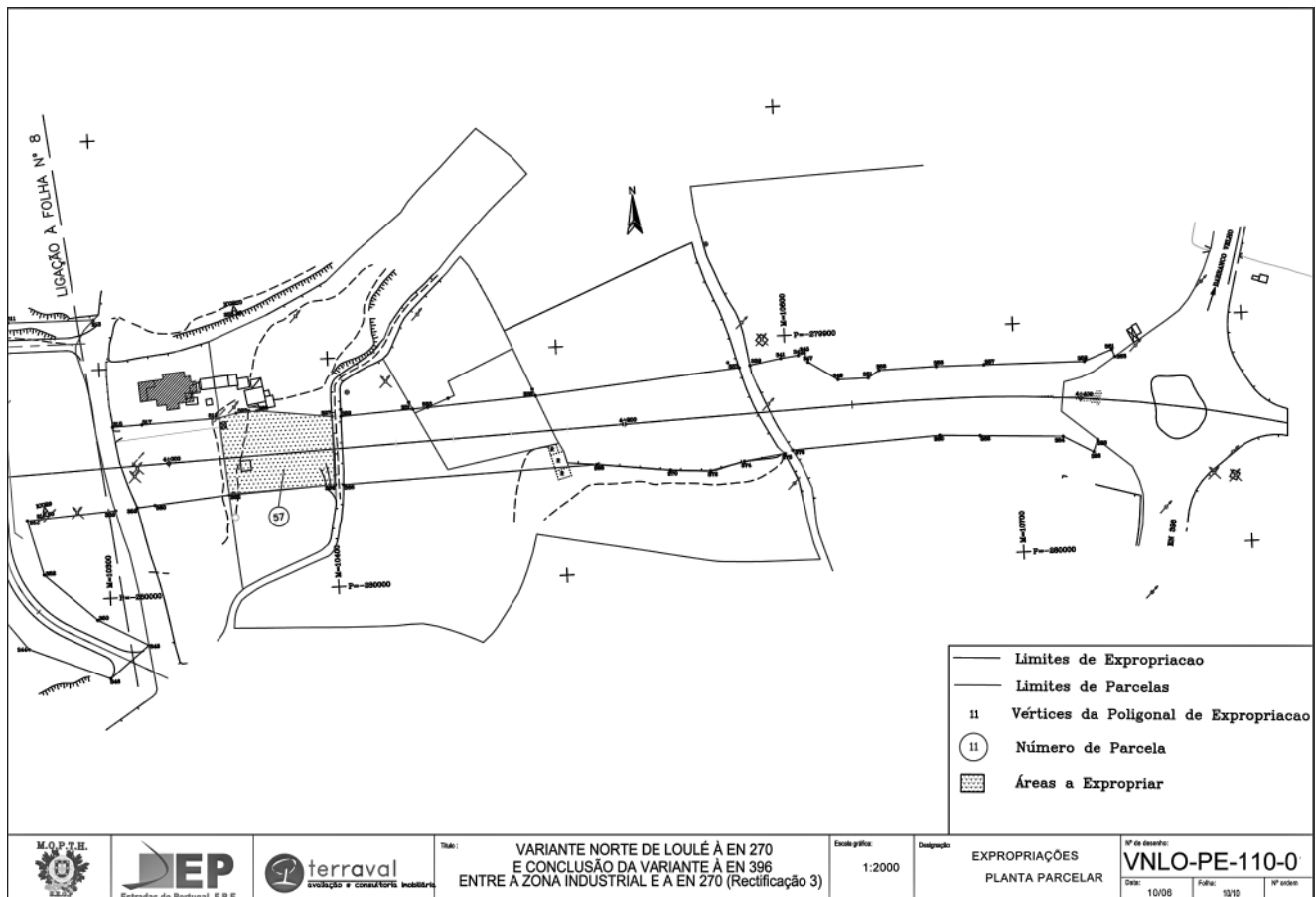
N.º da parcela	Nome e moradas dos expropriados	Identificação do prédio				Área total (m²)	
		Concelho	Matriz/freguesia		Descrição predial		Confrontações do prédio
			Rústica	Urbana			
51,4	Salvador Guerreiro dos Santos e Irene da Silva Santos Quinta da Amada 8100-281 Loulé	Loulé	S. Clemente		06938/17042001	Norte: Alice Silva Coelho, Fernando José Coelho Leal Sul: Caminho Nascente: José Mateus Luisa Poente: Alice Silva Coelho, Fernando José Coelho Leal	0 ⁽¹⁾
			2699				
51,5	Câmara Municipal de Loulé Praça da República 8100-270 Loulé	Loulé	S. Clemente		não se encontra descrito	Norte: Estrada Sul: Proprietário Nascente: Proprietário Poente: Proprietário	0 ⁽¹⁾
				9995			
51,6	Maria Teresa Rocheta Cassiano Gomes dos Santos e Isaías Eiras Gomes dos Santos Rua Gregório Lopes Lote 1512 13.º 1400-195 Lisboa Comproprietários: Maria do Rosário Medeiros Rocheta Cassiano Rua Filipe Alistão n.º 36 8000 Faro Manuel José Medeiros Rocheta Cassiano e Maria da Graça Rodrigues da Encarnação Rocheta Cassiano Rua Filipe Alistão n.º 36, 8000 Faro Armando José Ramos Rocheta Cassiano e Maria da Nazaré de Brito Neves Rocheta Cassiano Praceta Coronel Pires Viegas n.º 19 8000 Faro José Eduardo Medeiros Rocheta Cassiano e Lucinda Maria Meirinho Filipe Rocheta Cassiano Avenida Luis Bivar n.º 8 5.º C 1050-144 Lisboa João Manuel Ramos Rocheta Cassiano e Maria Helena Torneiro Jorge Rua Prof. Virgílio Machado n.º 22 8.º C 2745-342 Queluz Maria da Conceição Medeiros Rocheta Cassiano Martins e Fernando Mónica Lino Martins Rua Filipe Alistão n.º 36 8000 Faro Interessados por registo de penhora de parte: Banco Comercial Português, S. A. Praça D. João I, n.º 28, Porto	Loulé	S. Clemente		03376/010391	Norte: José Mateus Luzia Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Salvador Guerreiro Santos	0 ⁽¹⁾
			2698				
53/1 e 53/2	Joaquina Grade Casimiro Largo da Igreja, 11 — Tôr 8100-381 Loulé Idalécio Manuel Grade Laginha Largo da Igreja, 11 — Tôr 8100-381 Loulé	Loulé	S. Clemente		07992/15032005	Norte: Manuel de Sousa Laginha Sul: José Martins Luzia Nascente: Caminho Poente: António Cristina	2 020 ⁽²⁾
			2708				
54/1	José Mateus Luíza e Rosária Martins Carlota Sítio do Taralhão — S. Clemente 8100-281 Loulé	Loulé	S. Clemente		10422/B-27/ /fls 47	Norte: Joaquim Goçaves Rocheta Sul: Caminho e José Gonçalves Rocheta Nascente: Estrada Poente: Maria do Carmo Valadares D'Aragão e Moura e Outros	3 724 ⁽²⁾
			2697				
54/2	José Mateus Luíza e Rosária Martins Carlota Sítio do Taralhão — S. Clemente 8100-281 Loulé	Loulé	S. Clemente		10422/B-27/ /fls 47	Norte: Joaquim Goçaves Rocheta Sul: Caminho e José Gonçalves Rocheta Nascente: Estrada Poente: Maria do Carmo Valadares D'Aragão e Moura e Outros	0 ⁽¹⁾
			2697				
57	Manuel Correia Filipe e Isabel Rita Rodrigues Santa Luzia 8100 Loulé	Loulé	S. Clemente		07595/30042003	Norte: José Joaquim Sul: Caminho Nascente: José Rosal Costa Poente: Nelson Braga -Sociedade de Construções e Imobiliária, L.ª	1 629 ⁽²⁾
			2682				

(1) Há desistência total da área da parcela

(2) Há desistência parcial da área da parcela







203029702

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Despacho n.º 4978/2010

A OMNI — Aviação e Tecnologia, S. A., com sede no Aeródromo Municipal de Cascais, hangar 1, Tires, é titular de uma Licença de Transporte Aéreo que lhe foi concedida pelo Despacho n.º 4678/2003 (2.ª série), de 9 de Janeiro, publicado no *D.R.* n.º 59 de 11 de Março de 2003, tendo sido alterada pelo Despacho n.º 4112/2005 (2.ª série), de 1 de Fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 39 de 24 de Fevereiro de 2005.

Tendo a referida empresa requerido a alteração da licença e estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, de 24 de Setembro e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo Conselho Directivo do INAC, I. P., conforme a subalínea *iii*) da alínea *d*) do n.º 2.2, do Aviso n.º 85/2010, publicado na 2.ª série do *D.R.* n.º 2, de 5 de Janeiro de 2010, o seguinte:

1 — É retirada a alínea *d*) e alterada a alínea *c*) da Licença de Transporte Aéreo da empresa OMNI — Aviação e Tecnologia, S. A., que passa a ter a seguinte redacção:

«*c*) quanto ao equipamento:

5 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 5 700 kg e capacidade de transporte até 9 passageiros;

7 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 10 000 kg e capacidade de transporte até 20 passageiros;

1 aeronave de peso máximo à descolagem não superior a 25 000 kg e capacidade de transporte até 50 passageiros.»

2 — Pela alteração da Licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na Parte I da Tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

3 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta das referidas alterações.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confraria*.

ANEXO

1 — A empresa OMNI — Aviação e Tecnologia, S.A é titular de uma Licença de Transporte Aéreo, nos seguintes termos:

a) quanto ao tipo de exploração:

— transporte aéreo intracomunitário e não regular internacional de passageiros, carga e correio;

b) quanto à área geográfica:

— estrito cumprimento das áreas geográficas definidas no Certificado de Operador Aéreo;

c) quanto ao equipamento:

5 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 5 700 kg e capacidade de transporte até 9 passageiros;

7 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 10 000 kg e capacidade de transporte até 20 passageiros;

1 aeronave de peso máximo à descolagem não superior a 25 000 kg e capacidade de transporte até 50 passageiros.

2 — O exercício dos direitos conferidos pela presente licença está, permanentemente, dependente da posse de um Certificado de Operador Aéreo válido.

203027945

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos,
Financeiros e Patrimoniais

Despacho n.º 4979/2010

Por despacho do director-geral, foi nomeada a técnica superior do mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente no cargo de directora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.